



Amazonas, Brasil, 04 de setembro de 2026.

Aos senhores e às senhoras

ROBERTO CIDADE

Governador do Estado do Amazonas

ÉDIPO ARAÚJO

Ministro da Pesca e Aquicultura

MAURO OLIVEIRA PIRES

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

JAIR SCHMITT

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

JOEL ARAÚJO BENTES

Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Amazonas

LÚCIA ALBERTA BARÉ

Presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas

GENERAL LUIZ GONZAGA VIANA FILHO

Comandante Militar da Amazônia

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-geral de Justiça do Estado do Amazonas

EDUARDO SANCHES

Procurador da República | 3º Ofício da Procuradoria da República no Amazonas (PR/AM) - 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

DANIELLE DE MENESES OLIVEIRA MADY

Superintendente Regional da Polícia Federal no Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – CORONEL QOPM

Secretário de Segurança Pública do Amazonas

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

Assunto: Solicitação urgente de adoção de medidas de segurança e ação integrada em apoio às comunidades do rio Tapauá, no médio rio Purus, Amazonas.



RESUMO EXECUTIVO

A carta, assinada pelo Coletivo do Pirarucu, grupo formado por manejadores e manejadoras de pirarucu selvagem e suas organizações de base comunitária, que representa cerca de 2.500 famílias, em especial extrativistas indígenas e ribeirinhos, que desenvolvem a prática do manejo comunitário do pirarucu em dez unidades de conservação, oito terras indígenas e dez áreas de acordo de pesca, **solicita providências urgentes do poder público para enfrentar a crise de segurança e a falta de apoio às comunidades ribeirinhas e aos povos indígenas do rio Tapauá e seus afluentes, no médio rio Purus, Amazonas, diante de um ataque sofrido, em 31 de agosto de 2026, por uma liderança comunitária durante atividade de vigilância em uma praia de proteção de quelônios. A vítima foi ameaçada, agredida e atingida por um disparo de arma de fogo.** Os agressores também ameaçaram destruir bases de vigilância comunitária. O episódio evidencia a vulnerabilidade das comunidades diante de atividades ilícitas e amplia o temor de retaliações contra as ações de conservação ambiental.

A região reúne comunidades indígenas e ribeirinhas que dependem do pescado para sua alimentação, cultura e economia, além de iniciativas de manejo comunitário do pirarucu e de proteção territorial. Embora essas iniciativas tenham contribuído para a recuperação dos estoques pesqueiros e a redução de conflitos, a manutenção de seus resultados permanece comprometida pela insuficiência de fiscalização, infraestrutura e presença do Estado.

Diante desse cenário, o Coletivo reivindica **investigação e responsabilização pelo ataque, proteção imediata às atividades de manejo previstas para 2026 e fortalecimento da atuação dos órgãos públicos.** Entre as medidas solicitadas estão a **presença efetiva da SEMA-AM e do IPAAM, o apoio de Ibama, ICMBio e FUNAI às ações de fiscalização, o reforço das forças de segurança, a melhoria da infraestrutura de vigilância e a fiscalização contínua da frota pesqueira comercial.**



A carta também defende o **fortalecimento dos sistemas comunitários de vigilância e do Acordo de Pesca da Foz do Rio Tapauá, com apoio técnico, operacional e institucional permanente**. O Coletivo se coloca à disposição para contribuir com a elaboração e a implementação de estratégias integradas de proteção territorial, gestão pesqueira e segurança para as comunidades e povos indígenas da região.

CARTA NA ÍNTEGRA

Prezados Senhores e Prezadas Senhoras,

O Coletivo do Pirarucu¹, articulação formada por manejadores e manejadoras de pirarucu selvagem e suas organizações de base comunitária, que representa cerca de 2.500 famílias, em especial extrativistas indígenas e ribeirinhos, que desenvolvem a prática do manejo comunitário do pirarucu em dez unidades de conservação, oito terras indígenas e dez áreas de acordo de pesca,, vem a público compartilhar as ameaças que as populações manejadoras vem sofrendo em seus territórios. Esta nota tem como objetivo divulgar informações sobre a situação da **falta de segurança e apoio aos territórios, ribeirinhos e indígenas, do rio Tapauá**, médio rio Purus, Amazonas, colocando em extremo risco a vida de pescadoras e pescadores moradores da região e causando sérios impactos sociais, ambientais e econômicos.

Em [nota divulgada em agosto de 2022](#), sobre os impactos da pesca ilegal no cenário do manejo do pirarucu no Amazonas, este coletivo, endereçando a estas mesmas instituições, reportou:

¹ Este fórum é composto atualmente por cerca de 20 associações comunitárias das bacias dos rios Purus, Negro, Juruá e Solimões em 17 municípios do estado do Amazonas, além de instituições de apoio técnico e diferentes instâncias de governo. O objetivo do Coletivo é unir diversas iniciativas de manejo sustentável do pirarucu no estado do Amazonas para a articulação conjunta de estratégias coordenadas para a consolidação de uma cadeia de valor do pirarucu de manejo sustentável, economicamente e socialmente justa, que garanta a remuneração adequada aos manejadores e a conservação da biodiversidade da Amazônia. Para saber mais, acesse: <https://coletivodopirarucu.org.br/>



“É importante destacar que nas iniciativas de manejo de base comunitária a proteção das áreas se refere somente a atividades de vigilância empreendidas pelas comunidades manejadoras, que na maioria das vezes são realizadas sem a menor participação do Estado. No entanto, a capacidade de proteção comunitária é limitada, tanto pela falta de estrutura adequada quanto pela ausência de legitimidade para lidar com crimes ambientais. Essa situação coloca em evidência as lideranças comunitárias que se colocam a frente das organizações sociais e os expõe a extrema vulnerabilidade diante de criminosos que praticam a pesca ilegal e outras atividades ilícitas.”

O rio Tapauá é reconhecido na atividade da pesca no Amazonas e há décadas é tido como um pesqueiro importante pela frota pesqueira comercial. Apesar de multiespecífica, algumas espécies foram historicamente mais exploradas devido a valores de mercado mais altos, como o tambaqui (*Colossoma macropomum*) e o pirarucu (*Arapaima gigas*); ambas espécies foram bastante pescadas no passado e chegaram a um nível de depleção do estoque de forma a inviabilizar a sua captura comercial atualmente. Outras espécies, formadoras de grandes cardumes e conhecidas como “peixe ovado” e “peixe gordo” também são alvo da pesca no Tapauá, como a matrinxã (*Brycon cephalus*) e o jaraqui (*Semaprochilodus* spp.) provavelmente sendo as duas espécies de maior interesse, mas também outras espécies, como o pacu (*Mylossoma* spp.).

Assim como em muitos locais da Amazônia, a pesca desregulada, sem critérios de gestão, a partir de grandes capturas por barcos pesqueiros de alta capacidade, impacta de forma substancial os estoques pesqueiros, o que afeta diretamente a segurança alimentar e a economia local das aldeias e comunidades que dependem desse recurso em seus territórios.

Moradores locais relatam que a foz do rio Tapauá vinha sendo explorada há pelo menos 30 anos por grandes barcos da frota pesqueira comercial, vindas de Tapauá, Manaus, Iranduba, Lábrea e Manacapuru. Além da pressão pesqueira, as embarcações traziam para as comunidades outros problemas como a violência, o alcoolismo e o tráfico de drogas.



A partir de 2007 o povo Paumari do rio Tapauá buscou ajuda frente ao drástico cenário de diminuição dos estoques e a falta de condições para tentar manter algum controle sobre seu território. A partir da mobilização social coletiva dedicada a conversas internas e esclarecimentos sobre possibilidades de ações estratégicas para mudar o cenário, o povo Paumari se estruturou de forma a encarar o processo de fortalecimento organizacional interno, e a partir daí elaboração e implementação de estratégias para proteção e gestão territorial, desvencilhando-se processualmente de formas exploratórias em arranjos comerciais desproporcionais com agentes externos. Neste percurso, em 2013 obteve a primeira cota de pirarucu autorizada pelo Ibama; em 2015 teve seu manejo certificado como Tecnologia Social pela Fundação Banco do Brasil e recebeu o Prêmio Nacional da Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente. Em 2024 recebeu o Prêmio Nacional de Tecnologias Sociais e em 2025 recebeu reconhecimento no Prêmio Mulheres das Águas do Ministério da Pesca e Aquicultura. Atualmente, há uma produção de cerca de 35 a 40 toneladas de pirarucu manejado anualmente, com ampla participação inclusive de jovens e mulheres.

Para além dos destacados impactos ambientais, sociais e econômicos gerados para o povo Paumari, esta exitosa experiência reverberou positivamente para as comunidades do entorno do território e região, que ainda sofrem das mesmas dificuldades, com falta de condições e apoio para o controle de suas áreas, a gestão territorial e a gestão pesqueira. Em 2016, com apoio da Igreja Católica, teve início um movimento de organização das comunidades ribeirinhas locais para pressionar o governo municipal de Tapauá a realizar o ordenamento pesqueiro na região. Após 3 anos de reuniões para discussões comunitárias se trabalhou na construção de uma proposta de ordenamento pesqueiro a partir de regras e zoneamento; este processo resultou na proposta para um Acordo de Pesca. Finalmente em 2020 foi publicada pela Secretaria do Estado de Meio Ambiente do Amazonas a Instrução Normativa N.º 4 de 19 de agosto de 2020 que reconhece o Acordo de Pesca da Foz do Rio Tapauá.

A partir desta normativa, com a proibição da entrada de barcos pesqueiros na área do acordo, as comunidades locais observaram uma rápida



recuperação dos estoques e redução significativa de conflitos nas comunidades. Em 2022, inspirados no trabalho desenvolvido pelo povo Paumari e com apoio dos indígenas para discussões e também como instrutores para trocas de experiência para aprendizagem das etapas do manejo, as comunidades começam a discutir formas para estruturação e implementação do manejo do pirarucu. Assim como no território Paumari e tantos outros que demonstram o sucesso do manejo, a proteção territorial a partir dos sistemas comunitários de vigilância é fator chave para gerar condições de recuperação dos estoques.

Por um lado, esta proteção mais localizada, em escala de área de uso de cada comunidade, gera impactos positivos efetivos e rápidos na recuperação dos estoques de pirarucu nos lagos foco de proteção; a conectividade entre as áreas de uso de cada comunidade e seus sistemas de vigilância potencializam em escala maior as dinâmicas biológicas e ecológicas das espécies que são conhecidas como “moradoras de lagos” e, portando, espécies que possuem áreas de vida menores.

Por outro lado, as espécies formadoras de grandes cardumes, possuem grandes áreas de vida, dependem de áreas para agregação e grandes deslocamentos que ultrapassam as áreas de uso de cada comunidade, incluindo as confluências entre os canais dos rios maiores e seus tributários; portanto, para este conjunto de espécies é fundamental estratégias de maior escala de forma a garantir as dinâmicas biológicas e ecológicas e assim viabilizar a pesca em longo prazo.

A região do rio Tapauá e seus afluentes é ocupada por comunidades ribeirinhas e por diversos grupos indígenas, de diferentes etnias, incluindo os povos Paumari, Deni, Katukina, Jamamadi, Banawa e Jarawara, e grupos caracterizados de recente contato (Zuruaha) e em isolamento (Hi-Merimã), além de dezenas de comunidades ribeirinhas. Todos estes grupos sociais têm o pescado em seus repertórios alimentares, sociais, culturais e cosmológicos; neste contexto, portanto, o Acordo de Pesca da Foz do Rio Tapauá tem papel fundamental para a sustentabilidade de diversas comunidades ribeirinhas e territórios indígenas da região.



Porém, mesmo com tanto esforço destas comunidades ribeirinhas e povos indígenas, a implementação e manutenção deste Acordo de Pesca carece de apoio, atenção e responsabilidade do poder público. São inúmeras as tentativas de acionar as diferentes esferas do poder público em contexto de reivindicação por atenção e auxílio em situações de violência, atividades ilegais e solicitação de apoio técnico, operacional e de infraestrutura mínimas para o bom desempenho dos trabalhos. Os órgãos estaduais responsáveis pelo ordenamento (SEMA-AM) e pela fiscalização (IPAAM) são praticamente inoperantes, com repetidas e acumuladas faltas de respostas ou, quando elas acontecem, são de forma genérica, evasiva, sem atenção e ineficientes. Mesmo em cenários cujas comunidades conseguem acessar recursos via projetos, de forma independente ou associadas a organizações de apoio do terceiro setor, uma série de situações demanda a presença do Estado, de forma a legitimar os esforços locais na estruturação de seus sistemas de governança e gestão, assim como efetuar seu papel na repressão e combate a crimes de toda ordem.

No último dia 31 de agosto de 2026, infelizmente tivemos um **incidente crítico de segurança**: uma liderança de uma das comunidades ribeirinhas das comunidades ribeirinhas do rio Tapauá, sofreu um ataque de criminosos. A pessoa foi enfrentada em uma praia de proteção de quelônios (tracajás e tartarugas) no momento em que estava exercendo sua função comunitária de vigilância, sendo ameaçada, fortemente agredida e alvo de disparos de arma de fogo, com um dos tiros atingindo de raspão sua orelha. Os agressores ameaçaram ainda destruir qualquer base de vigilância comunitária instalada na região. Dias antes, o IBAMA e a FUNAI haviam realizado uma ação de fiscalização de crimes ambientais no local. Há suspeitas de que a agressão tenha sido também uma reação a essa operação, numa tentativa de retaliação à conservação ambiental que está sendo articulada e implementada por povos indígenas e ribeirinhos. Esta dramática situação desencadeia impactos psicológicos nas aldeias e comunidades locais, evidencia a fragilidade e ineficiência de ações estruturadas e programáticas dos órgãos responsáveis e acentuam sensações de impunidade e incapacidade destes grupos sociais e organizações de apoio.



Ao mesmo tempo em que nos solidarizamos com a vítima deste ocorrido, sua família e todas as comunidades e aldeias da região, destacamos que tudo isso impacta negativamente e de sobremaneira a mobilização social não havendo pronta resposta e de forma proporcional às necessidades neste cenário de direitos fundamentais, de segurança territorial e cidadania para as comunidades ribeirinhas e povos indígenas da região.

Diante deste cenário, apontamos aqui recomendações a partir do contexto multiterritorial da região do rio Tapauá e seus afluentes, de forma a fortalecer os arranjos locais cujos sujeitos sociais têm dedicado esforços hercúleos na perspectiva de melhorias da realidade da pesca, da segurança territorial e do bem-estar. A garantia dos direitos básicos das comunidades e aldeias da região, especialmente no que se refere à segurança, à proteção e ao acesso aos serviços públicos essenciais é inegociável. Diante disso, reivindicamos e cobramos providências:

- 1) **Devida atenção ao caso ocorrido com a liderança comunitária e ameaças que circulam nos territórios, com completa investigação e resoluções à luz da Lei.**
- 2) **Presença de forças de segurança imediata para proteção durante as atividades de manejo deste ano de 2026.** O povo Paumari está em plena atividade, realizando as contagens de pirarucus nos lagos para, em seguida, realizar a pesca. Da mesma forma, as comunidades ribeirinhas que compõem o acordo de pesca estão em atividades de vigilância e também no processo de contagem de lagos; estas agendas devem durar até o final do mês de outubro e início de novembro;
- 3) **Presença e participação efetiva da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA-AM) de forma programática** para apoiar o funcionamento do acordo de pesca e o fortalecimento das estruturas de governança e gestão comunitárias, a partir das agendas necessárias para discussões, avaliações e validações de processos de forma célere;



- 4) **Respostas com ação eficiente do IPAAM** a repetidas solicitações de apoio para fiscalização de ilícitos ambientais na Área do Acordo de Pesca da Foz do rio Tapauá, sem providências do órgão;
- 5) **Apoio do Ibama, ICMBio e FUNAI para ações estratégicas de fiscalização**, a partir das demandas locais e informações que subsidiam serviço de inteligência para ilícitos ambientais;
- 6) **Reforço à quase nula presença de forças de segurança na região**, com equipagem dos plantéis de policiamento com equipamentos para deslocamentos rápidos e insumos/custeio para a efetivação de viagens fluviais de pronta resposta frente a chamados clamando por apoio/reforço policial;
- 7) **Apoio do poder público a partir de seus diferentes órgãos e instâncias** para melhorias de infraestrutura mínima para realização dos trabalhos de vigilância comunitária, considerando que o que se tem disponível é insuficiente e oriundo de investimentos próprios das comunidades e aldeias, tanto para o custeio de novas bases, manutenção das existentes, equipamentos de comunicação, insumos (como combustível), orientações e presença quando necessário;
- 8) **Apoio continuado para o fortalecimento dos sistemas de vigilância combinados a ações estratégicas de fiscalização dos diferentes órgãos e instâncias**, considerando os locais e épocas já conhecidos pelas aldeias e comunidades em referência aos seus mapas de pressão de invasões e ilícitos ambientais em seus territórios;
- 9) **Fiscalização constante de barcos pesqueiros que circulam pelo Tapauá e seus afluentes**, o que pode ser realizado a partir de diferentes arranjos entre os órgãos competentes, com diferentes dimensionamentos e em diferentes épocas do ano;



10) Ações de sensibilização e responsabilização através das Colônias, Associações e Sindicatos de Pesca que tenham associados barcos da frota pesqueira comercial e que conhecidamente atuam de forma irresponsável na região.

Nós, integrantes do Coletivo do Pirarucu, nos colocamos à inteira disposição para dialogar e contribuir na elaboração e implementação de estratégias para apoio e fortalecimento deste importante arranjo social que é o Acordo de Pesca da Foz do Rio Tapauá, envolvendo diretamente diversas comunidades ribeirinhas e povos indígenas que compõem este importante cenário multiterritorial e multiétnico da região do rio Tapauá e seus afluentes.

Atenciosamente,

Coletivo do Pirarucu.